



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 93/2009 – São Paulo, sexta-feira, 22 de maio de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50195/01-UMED - ANDREA MARQUES BLANCO, no dia 19.05.2009;
- 11850/96-UMED - CARMEN VERA DE ARAUJO PIRES, no dia 21.05.2009;
- 02228/95-UMED - CELIA SANTOS MORAIS RODRIGUES, no dia 19.05.2009;
- 50144/05-UMED - JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, no dia 19.05.2009;
- 53038/99-UMED - MARINA BASILONE DE ANDRADE, no dia 19.05.2009;
- 50248/05-UMED - NARA LUCIA AOKI ALVES, no dia 19.05.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 01632/94-UMED - ANA CHRISTINA BERZOSA FLAQUER SCARTEZZINI, no período de 18.05 a 22.05.2009;
- 01938/95-UMED - FABIO FRANCO, no dia 18.05.2009;
- 07785/94-UMED - HELIZABETH VEGA FERNANDEZ, no período de 22.04 a 01.05.2009;
- 07785/94-UMED - HELIZABETH VEGA FERNANDEZ, no período de 07.05 a 15.05.2009;
- 50098/02-UMED - KARINA GARRIDO BONIFÁCIO D'AVILA, no período de 20.05 a 30.05.2009;
- 02328/94-UMED - LANE REGINA DUARTE DINIZ DE MORAES, no dia 20.05.2009;
- 50245/07-UMED - LARISSA MARINO OROSCO HADDAD, no período de 27.04 a 30.04.2009;
- 01889/95-UMED - ROSVANY TEREZINHA CORDEIRO, no dia 19.05.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 06699/94-UMED - ANTONIETA PENHA DE OLIVEIRA ZERBINATTI, no dia 20.05.2009;
- 03468/96-UMED - CELIA YUMI TAKESHITA, no período de 28.04 a 23.05.2009;
- 01889/95-UMED - ROSVANY TEREZINHA CORDEIRO, no dia 20.05.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 50329/05-UMED - MARCIA PANNUNZIO LOECK, no período de 19.05 a 22.05.2009.

Retificando, em parte, a publicação do D.E. de 29.04.2009, pág. 01,
Onde se lê:

- 50219/03-UMED - CRISTINE FRIESEN, nos dias 22 e 23.04.2009,

Leia-se:

- 50219/03-UMED - CRISTINE FRIESEN, nos dias 23 e 24.04.2009.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COORDENADORIA PROCESSUAL FORUM PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA N.º 01/2009

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, DO FÓRUM DAS VARAS PREVIDENCIÁRIAS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, Artigo 6º, 1º, do E. Conselho de Justiça Federal da Terceira Região; CONSIDERANDO a Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, Artigo 1º, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala de Distribuição para o Fórum Federal das Varas Previdenciárias, para fazer constar conforme segue:

PERÍODO JUIZ(ÍZA) DISTRIBUIDOR(A)

01/06 a 30/06/2009 Dra. Andréa Basso

01/07 a 31/07/2009 Dra. Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri

01/08 a 31/08/2009 Dr. Leonardo Estevam de Assis Zanini

01/09 a 30/09/2009 Dr. Ronald Guido Junior

01/10 a 31/10/2009 Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

01/11 a 30/11/2009 Dra. Flavia Pelegrino Soares

01/12 a 19/12/2009 Dra. Valéria da Silva Nunes

II- CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 19 DE MAIO DE 2009.

TATIANA RUAS NOGUEIRA

JUÍZA FEDERAL COORDENADORA

FÓRUM PREVIDENCIÁRIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

COORDENADORIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 06/2009

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 19/2008, da Diretoria Administrativa desta 20ª Subseção de Araraquara,

RESOLVE:

ALTERAR por necessidade de serviço a 2ª parcela de férias do servidor URBANO ARCA FILHO, RF 2908, Técnico Judiciário, para 05/08/2009 à 14/08/2009 (10 dias), anteriormente marcadas para 27/07/2009 a 05/08/2009 (10 dias).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Araraquara, 19 de maio de 2009.

DENISE APARECIDA AVELAR